

Titulo do leilão: Loja A.C. 201,51m², em São Paulo/SP

Descrição Lote:

Endereço:

Rua Álvaro de Carvalho, nº 198, Loja nº 05, andar térreo do Edifício Barão de Jaguará, Centro, São Paulo/SP - CEP 01050-070.

Características do Imóvel:

Descrição: Loja comercial, Padrão. Área(s): 201,51m² de área construída. Matrícula: 28.585.

Cartório de Registro: 5º C.R.I. da Comarca de São Paulo/SP. Cadastro Municipal: 006.022.0338-4

Tipo de imóvel: Loja comercial

Área construída: 201,51m²

Matrícula: 28.585

Cartório de Registro: 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Cadastro Municipal: 006.022.0338-4

Diferenciais da Região:

Imóvel situado em região central da cidade de São Paulo, com grande fluxo de pedestres e fácil acesso ao transporte público. Próximo a estações de metrô, corredores de ônibus, comércios variados, instituições financeiras, teatros, centros culturais e ampla infraestrutura urbana, o que favorece atividades comerciais e prestação de serviços.

LOJA Nº 05, no andar térreo do edifício Barão de Jaguará, situado à rua Alvaro de Carvalho, 198 no 7º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 201,51m², e a fração ideal de 988/100.000 no terreno. Cadastro Municipal nº 006.022.0338-4. **Matrícula nº 28.585 do 5º C.R.I. de São Paulo (SP).**

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.